



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 667/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 574/575, e a Informação nº 411/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 577, do Processo nº 00054.000003/2015-11, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 173/2015**, celebrado com a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, para **R\$ 16.254,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 27 de julho de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Em 29 de setembro de 2016.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos